

Id:0047E15B2988FE92



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS  
CNPJ: 06.553.762/0001-00  
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000  
JAICÓS - PI

LEI COMPLEMENTAR Nº 12/2023



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS  
CNPJ: 06.553.762/0001-00  
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000  
JAICÓS - PI

LEI COMPLEMENTAR Nº 12/2023

SANCIONADA E PUBLICADA NESTA DATA  
em 22, 05, 2023

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR 06/2019, CRIANDO O CARGO EFETIVO DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA, CONCEDE REAJUSTE DOS VENCIMENTOS DE CARGOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE JAICÓS-PI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANEXO I



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS  
CNPJ: 06.553.762/0001-00  
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000  
JAICÓS - PI

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 12/2023

ANEXO II

Lei complementar 06/2019

Anexo III – Cargos, Descrições e Especificações dos Cargos

Código	Cargo	Carga Horária
S22	Técnico em Radiologia	30 horas Semanais

Descrição Sintética:

- Preparar materiais e equipamentos para exames em radiologia; opera aparelhos médicos para produzir imagens e gráficos funcionais como recurso auxiliar ao diagnóstico e terapia. Prepara pacientes e realiza exames em radiologia; presta atendimento aos pacientes fora da sala de exame, realizando as atividades segundo boas práticas, normas e procedimento de biossegurança e código de conduta.

Descrição Detalhada:

- Organizar equipamento, sala de exame e material: averiguar condições técnicas de equipamentos e acessórios; calibrar o aparelho no seu padrão; averiguar a disponibilidade de material para exame; montar carrinho de medicamentos de emergência; organizar câmara escura e clara;
- Planejar o atendimento: adaptar agenda para atendimento de pacientes prioritários; ordenar a sequência de exames; receber pedido de exames e ou prontuário do paciente; cumprir procedimentos administrativos; auxiliar no planejamento de tratamento em radiologia;
- Preparar o paciente para exame e ou radiologia: verificar condições físicas preparo do paciente; providenciar preparos adicionais do paciente; retirar próteses móveis e adornos do paciente;
- Realizar exames e ou radiologia: solicitar presença de outros profissionais envolvidos no exame; ajustar o aparelho conforme o paciente e tipo de exame; adequar a posição do paciente ao exame; imobilizar o paciente; administrar contraste e medicamentos sob supervisão médica; acompanhar reações do paciente ao contraste e medicamentos; processar filme na câmara escura; avaliar a qualidade do exame; submeter o exame à apreciação médica; complementar exame; limitar o campo a ser irradiado com placas de chumbo; fazer traçado cefalométrico manual ou computadorizado;
- Prestar atendimento fora da sala de exame: deslocar equipamento; eliminar interferência de outros aparelhos; determinar a remoção de pessoas não envolvidas no exame; isolar área de trabalho para exame;
- Trabalhar com biossegurança: providenciar limpeza e assepsia da sala e equipamentos; paramentar-se; usar EPI; oferecer recursos de proteção a outros

profissionais presentes e acompanhantes; usar dosímetro (medição da radiação recebida); minimizar o tempo de exposição à radiação; substituir medicamentos e materiais com validade vencida; acondicionar materiais radioativos para transporte ou descarte; acondicionar materiais perfuro cortante para descarte; submeter-se a exames periódicos;

- Comunicar-se: instruir o paciente sobre preparação para o exame; obter informações do paciente; orientar o paciente, o acompanhante e auxiliares sobre os procedimentos durante o exame; descrever as condições e reações do paciente durante o exame; registrar exames realizados; identificar exame; orientar o paciente sobre cuidados após o exame; discutir o caso com equipe de trabalho; requerer manutenção dos equipamentos; solicitar reposição de material.

- Utilizar recursos de informática;

- Operar Tomógrafo, Sistemas de Hemodinâmica, aparelhos de Raios-X e outros acionando seus comandos e observando instruções de funcionamento, para provocar a descarga de radioatividade correta;

- Participar de Programas de treinamento, quando convocado;

- Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

Requisitos para provimento do cargo:

- ser maior de 18 anos, ter concluído o Ensino Médio;
- Para o exercício desse cargo é obrigatório curso técnico de nível médio de técnico em radiologia ou médio completo mais curso técnico em radiologia e registro profissional de acordo com a legislação vigente.
- demais exigências especificadas no Edital de abertura de concurso.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAICÓS- PI, no uso de atribuições legais e em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município de Jaicós- PI, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica criado o cargo de TÉCNICO EM RADIOLOGIA, de provimento efetivo, com carga horária de 30 (trinta) horas semanal, para atender à necessidade do Município, complementando os cargos criados pela Lei Municipal nº 06/2019, regido pelo Regime Jurídico Único e legislação pertinente.

**Art. 2º** - Fica reajustado o vencimento dos cargos de Fisioterapeutas, adequando ao piso da categoria no valor de R\$ 3.653,30 (três mil seiscentos e cinquenta e três reais e trinta centavos) com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, conforme Lei Estadual nº 7.914 de 20 de dezembro de 2022.

**Art. 3º** - Fica criada mais 1 (uma) vaga para o cargo de Farmacêutico-Bioquímico, bem como reajustado o vencimento da categoria, passando ao valor de R\$ 1.968,84 (um mil novecentos e sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos), conforme Anexo I da presente Lei.

**Art. 4º** - Fica autorizada a adequação do vencimento pago aos servidores públicos municipais que percebem valor inferior ao salário mínimo nacional, em face do reajuste deste para R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais), com vigência a partir de 01 de maio de 2023, conforme Medida Provisória nº 1.172/2023.

**Art. 5º** - Ficam reajustados os vencimentos dos cargos Agente Comunitário de Saúde, Agente de Combate as Endemias, para o valor de R\$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais), conforme anexo I da presente Lei.

**Art. 6º** - Ficam alterados os Anexos I e III da Lei Complementar nº 06/2019, nos termos dos Anexos I e II da presente Lei, que tratam do quadro de cargos, quantidade de vagas, carga horária, remuneração, descrição e atribuições dos cargos.

**Art. 7º** - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias específicas, previstas na Lei Orçamentária Anual do Município, podendo ocorrer remanejamentos conforme necessidade das dotações específicas.

**Art. 8º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaicós- PI, 22 de maio de 2023.

OGILVAN DA SILVA OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS  
CNPJ: 06.553.762/0001-00  
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP 64.575-000  
JAICÓS - PI



Lei Complementar 12/2023 de 22 de maio de 2023

## ANEXO I - QUADRO PESSOAL, CARGOS, VAGAS, CARGA HORÁRIA, TABELA DE VENCIMENTO E REMUNERAÇÃO

CARGO / NÍVEL	NÚMERO DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	Remuneração com adicional por tempo de serviço						
			Vencimento	I	II	III	IV	V	VI
ssistente Social	06	30h	2.500,00	2.625,00	2.750,00	2.875,00	3.000,00	3.125,00	3.250,00
ducador Físico	02	40h	1.630,00	1.711,50	1.793,00	1.874,50	1.956,00	2.037,50	2.119,00
armacêutico - Bioquímico	03	20h	1.968,84	2.067,28	2.165,72	2.264,17	2.362,61	2.461,05	2.559,49
ontador	01	40h	2.000,00	2.100,00	2.200,00	2.300,00	2.400,00	2.500,00	2.600,00
nfermeiro	20	40h	2.000,00	2.100,00	2.200,00	2.300,00	2.400,00	2.500,00	2.600,00
ngenheiro Agrônomo	01	40h	2.000,00	2.100,00	2.200,00	2.300,00	2.400,00	2.500,00	2.600,00
ngenheiro Civil	01	40h	2.000,00	2.100,00	2.200,00	2.300,00	2.400,00	2.500,00	2.600,00
isioterapeuta	04	30h	3.653,30	3.835,97	4.018,63	4.201,30	4.383,96	4.566,63	4.749,29
onoaudiólogo	02	40h	1.630,00	1.711,50	1.793,00	1.874,50	1.956,00	2.037,50	2.119,00
lédico Clínico Geral	12	40h	7.272,00	7.635,60	7.999,20	8.362,80	8.726,40	9.090,00	9.453,60
lédico Obstetra	01	40h	7.272,00	7.635,60	7.999,20	8.362,80	8.726,40	9.090,00	9.453,60
lédico Pediatra	02	40h	7.272,00	7.635,60	7.999,20	8.362,80	8.726,40	9.090,00	9.453,60
lédico Plantonista	07	24h	2.200,00	2.310,00	2.420,00	2.530,00	2.640,00	2.750,00	2.860,00
lédico Psiquiatra	01	40h	7.272,00	7.635,60	7.999,20	8.362,80	8.726,40	9.090,00	9.453,60
utricionista	04	30h	2.500,00	2.625,00	2.750,00	2.875,00	3.000,00	3.125,00	3.250,00
odontólogo	13	40h	2.000,00	2.100,00	2.200,00	2.300,00	2.400,00	2.500,00	2.600,00
sicólogo	06	30h	2.500,00	2.625,00	2.750,00	2.875,00	3.000,00	3.125,00	3.250,00
lédico Veterinário	02	40h	2.000,00	2.100,00	2.200,00	2.300,00	2.400,00	2.500,00	2.600,00



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS  
CNPJ: 06.553.762/0001-00  
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP 64.575-000  
JAICÓS - PI



Lei Complementar 12/2023 de 22 DE maio de 2023

## ANEXO I - QUADRO PESSOAL, CARGOS, VAGAS, CARGA HORÁRIA, TABELA DE VENCIMENTO E REMUNERAÇÃO

CARGO / NÍVEL	NÚMERO DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	Remuneração com adicional por tempo de serviço						
			Vencimento	I	II	III	IV	V	VI
uxiliar de Inspeção e Vigilância Sanitária	02	40h	1.320,00	1.386,00	1.452,00	1.518,00	1.584,00	1.650,00	1.716,00
uxiliar de Serviços Gerais	87	40h	1.320,00	1.386,00	1.452,00	1.518,00	1.584,00	1.650,00	1.716,00
iscal de Obras e Posturas	02	40h	1.320,00	1.386,00	1.452,00	1.518,00	1.584,00	1.650,00	1.716,00
uarda Municipal	20	40h	1.320,00	1.386,00	1.452,00	1.518,00	1.584,00	1.650,00	1.716,00
otorista Categoria B	16	40h	1.320,00	1.386,00	1.452,00	1.518,00	1.584,00	1.650,00	1.716,00
otorista Categoria C	10	40h	1.320,00	1.386,00	1.452,00	1.518,00	1.584,00	1.650,00	1.716,00
otorista Categoria D	13	40h	1.320,00	1.386,00	1.452,00	1.518,00	1.584,00	1.650,00	1.716,00
perador de Máquinas	04	40h	1.500,00	1.575,00	1.650,00	1.725,00	1.800,00	1.875,00	1.950,00
ígia	35	40h	1.320,00	1.386,00	1.452,00	1.518,00	1.584,00	1.650,00	1.716,00
gente Comunitário de Saúde	47	40h	2.640,00	2.772,00	2.904,00	3.036,00	3.168,00	3.300,00	3.432,00
gente de Combate as Endemias	10	40h	2.640,00	2.772,00	2.904,00	3.036,00	3.168,00	3.300,00	3.432,00
uxiliar de Saúde Bucal	10	40h	1.320,00	1.386,00	1.452,00	1.518,00	1.584,00	1.650,00	1.716,00
uxiliar Administrativo	36	40h	1.320,00	1.386,00	1.452,00	1.518,00	1.584,00	1.650,00	1.716,00
iscal de Tributos	05	40h	1.320,00	1.386,00	1.452,00	1.518,00	1.584,00	1.650,00	1.716,00
écnico Agrícola	02	40h	1.320,00	1.386,00	1.452,00	1.518,00	1.584,00	1.650,00	1.716,00
écnico de Controle Interno	02	40h	1.320,00	1.386,00	1.452,00	1.518,00	1.584,00	1.650,00	1.716,00
écnico de Enfermagem	40	40h	1.320,00	1.386,00	1.452,00	1.518,00	1.584,00	1.650,00	1.716,00
écnico em Radiologia	02	30h	1.320,00	1.386,00	1.452,00	1.518,00	1.584,00	1.650,00	1.716,00
écnico em Contabilidade	01	40h	1.320,00	1.386,00	1.452,00	1.518,00	1.584,00	1.650,00	1.716,00
écnico em Higiene Dental	09	40h	1.320,00	1.386,00	1.452,00	1.518,00	1.584,00	1.650,00	1.716,00
écnico em Prótese Dentária	01	40h	1.320,00	1.386,00	1.452,00	1.518,00	1.584,00	1.650,00	1.716,00